CÂMARA
P. CANÁRIO
FLS 02
ESP. SANTO
MUNICIPAL

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 079/2025

"DISPÕE SOBRE A OUTORGA DA COMENDA MUNICIPAL DO MÉRITO ESPORTIVO PEDRO RIBEIRO MACHADO A Sra. ROSILENE DE JESUS CONCEIÇÃO".

O Vereador **FRANCISCO CAMILO DOS SANTOS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 088 de 05 de agosto de 2025, apresenta ao douto Plenário o seguinte Projeto de Decreto Legislativo.

Art. 1º Fica concedida a Senhora **Rosilene de Jesus Conceição** a Comenda Municipal do Mérito Esportivo Pedro Ribeiro Machado.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL
DE PEDRO CANÁRIO
Protocolo Geral Nº 001025/25
Em 03 de outubro de 2025
PROTOCOLISTA

Sala das sessões, em 03 de outubro de 2025.

FRANCISCO CAMILO DOS SANTOS
Vereador

CÂMARA
P. CANÁRIO
FLS 03
ESP SANTO
MUNICIPAL

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Decreto Legislativo tem por objetivo conceder a Comenda do Mérito Esportivo Pedro Ribeiro Machado à senhora **Rosilene de Jesus Conceição**, em reconhecimento à sua significativa contribuição para o desenvolvimento do esporte e da promoção da saúde em nossa comunidade.

Rosilene de Jesus Conceição é professora formada e especializada em Licenciatura em Educação Física, tendo dedicado parte de sua carreira à docência na área, atuando por 1 ano e 2 meses como professora de Educação Física em instituição de ensino. Durante esse período, destacou-se pelo comprometimento com a formação dos alunos e pela promoção de práticas esportivas como ferramenta de inclusão, disciplina e saúde.

Após essa experiência na escola, Rosilene identificou-se ainda mais com o trabalho prático e comunitário no âmbito da atividade física. Motivada por essa vocação, fundou sua própria academia, onde vem se dedicando com paixão e profissionalismo ao atendimento da população. Através do esporte e da prática orientada de exercícios físicos, ela tem contribuído significativamente para a melhoria da qualidade de vida e da saúde de diversas pessoas, incentivando hábitos saudáveis e promovendo bem-estar.

Sua atuação vai além da atividade física: Rosilene é um exemplo de perseverança, inspiração e serviço à comunidade, utilizando o esporte como ferramenta de transformação social. Sua trajetória demonstra que o verdadeiro mérito esportivo não está apenas nas conquistas competitivas, mas, sobretudo, no impacto positivo que o esporte pode ter na vida das pessoas.

Diante do exposto, é mais do que justa a concessão da Comenda do Mérito Esportivo Pedro Ribeiro Machado à senhora Rosilene de Jesus Conceição, como forma de reconhecimento público por sua relevante atuação e contribuição para o esporte e a saúde em nosso município.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres pares para a aprovação deste Projeto de Decreto Legislativo.

Sala das sessões, em 03 de outubro de 2025.

FRANCISCO CAMILO DOS SANTOS
Vereador